



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 3287/14
Fls. 05
Resp. _____

MOÇÃO DE APOIO 139 /2014

Exmo. Presidente
Nobres Vereadores

O vereador **Paulo Roberto Montero**, requer nos termos regimentais após a devida apreciação e aprovação em plenário que seja encaminhado, a presente **MOÇÃO DE APOIO** ao Presidente da Câmara dos Deputados, para a votação do Projeto de lei Complementar 330/2006, **que institui a aposentadoria especial da Guarda Civil Municipal** na forma do substitutivo apresentado pelo Relator Dep. Roberto Policarpo Fagundes (PT/DF), em complementação ao novo Estatuto Geral das Guardas Municipais instituídos pela Lei Federal nº. 13.022 de 08 de agosto de 2014.

Justificativa.

Considerando que recentemente o Governo Federal sancionou a Lei nº. 13.022 de 08 de agosto de 2014, que institui o Estatuto Geral das Guardas Municipais, ampliando seus poderes, estendo a estes servidores o poder de polícia;

Considerando essa atrasada regulamentação que autoriza a estes profissionais a atuarem não apenas na segurança patrimonial, mas também na preservação da vida, na proteção da população e no patrulhamento preventivo, condição esta que todas as Guardas Municipais deste País, já executavam essa tarefa durante muitos anos;



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V. 3287/14
Proc. Nº
Fls. 02
Resp.

Considerando que estes servidores que se dedicam a este trabalho, expondo suas vidas, integridade física e psicológica em benefício de toda a população, ocasionando desta maneira, intenso desgaste não apenas a si mesmos, mas, em muito casos a seus familiares que convivem com este servidor diariamente;

Considerando que a Constituição em seu artigo 40, § 4º, inciso II, possibilita a aposentadoria especial para servidores que exercem atividades de risco que, no entanto, necessita de regulamentação específica;

Considerando que tramita na Câmara Federal o Projeto de Lei Complementar nº. 330/2006 que dispõe sobre a aposentadoria especial para servidores que exercem atividades de risco, na forma do substitutivo apresentado pelo Relator Deputado Roberto Policarpo Fagundes;

Contudo, diante da importância que as Guardas Municipais representam para toda a população de todos os Municípios deste País, nada mais justo que seja regulamentada e concedida a estes servidores que expõem suas vidas em prol da população este justo benefício.

Diante do exposto, e certo de estar devidamente demonstrado o interesse público na efetivação desta proposta, conto com o apoio dos nobres Pares para a sua devida apreciação e aprovação para encaminhar a presente **MOÇÃO DE APOIO** ao Presidente da Câmara dos Deputados, para a votação do Projeto de lei Complementar 330/2006, **que institui a aposentadoria especial da Guarda Civil Municipal** na forma do substitutivo



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

apresentado pelo Relator Dep. Roberto Policarpo Fagundes (PT/DF), em complementação ao novo Estatuto Geral das Guardas Municipais instituídos pela Lei Federal nº. 13.022 de 08 de agosto de 2014, dando ciência ao Deputado Federal Carlos Sampaio, ao Prefeito Municipal Clayton Roberto Machado e ao Secretário Dr. Ederson Marcelo Valêncio da Secretaria de Defesa do Cidadão.

Valinhos, aos 08 de setembro de 2014.

Vereador PAULO ROBERTO MONTERO

SOLIDARIEDADE

Léo Godói
Vereador - PT
Câmara: 3829-5355
Gabinete: 3829-5351